



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4406 - Sexta-feira, 14 de dezembro de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 14 de dezembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 17 de dezembro de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.389, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Léo Voigt."

LEI Nº 11.389, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/702_ce_55148_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.700.000,00."

DECRETO Nº 18.104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/702_ce_55086_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 27/11/2012 a 26/12/2012, em virtude de férias da titular, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 124, de 10/12/2012 (Memorando 121/12-ASSEGIT)

NOMEIA, em substituição, CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, no cargo de Presidente, da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, durante o período de 28/11/2012 a 29/11/2012, em virtude de afastamento do município do titular, MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, através do Ato 168, de 30/11/2012 (Processo 007.004921.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a BRUNA FERNANDA CRISTALDO DA SILVA, 926027/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2728, de 05/12/2012 (processo 001.047604.12.3).

CESSA, a pedido, em relação a VERA LUCIA DA SILVA MACHADO, 848570/2, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2667, de 05/12/2012 (processo 001.047612.12.6).

DESIGNA, ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2463, de 05/12/2012 (processo 001.043909.12.4).

DESIGNA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12302020, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2902, de 11/12/2012 (processo 001.052571.12.2).

DISPENSA, GERCI SALETE RODRIGUES, 290273/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2462, de 05/12/2012 (processo 001.043909.12.4).

DISPENSA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12603007, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2900, de 11/12/2012 (processo 001.052571.12.2).

DISPENSA, DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12302020, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2901, de 11/12/2012 (processo 001.052571.12.2).

EXONERA, CARLOS GILBERTO BASTOS, 1036327/01, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Gerência Executiva 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 26/11/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2914, de 13/12/2012 (processo 001.051645.12.2).

NOMEIA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/2, por motivo de gozo de férias, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2564, de 05/12/2012 (processo 001.044462.12.3).

NOMEIA, ROSANE MARIA FLUCK, 433485/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretora (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, por motivo de férias da titular, no período de 23/12/2012 a 06/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2883, de 13/12/2012 (processo 001.052116.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 2259, de 23/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2012, que a nomeou para responder pelo CC de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010, através do Ato 2541, de 07/12/2012 (processo 001.042259.12.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 1138, de 23/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2012, que Cessou, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1269, de 07/12/2012 (processo 001.042259.12.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, a contar de 05/11/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três(3), com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 266, de 12/12/2012 (processo 04.04303.04.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 56 de 06 de dezembro de 2012, (Processo:009.005212.12.0).

DISPENSA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, a contar de 10/10/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 55 de 06 de dezembro de 2012, (009.005212.12.0).

NOMEIA FERNANDA ANTUNES, 97378.9, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição ao titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, no período de 05/12/2012 a 07/12/2012, por motivo de estar respondendo por outro cargo comissionado, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 11 de dezembro de 2012, (Processo: 009.000570.12.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 02/11/2012, ao(s) dependente(s) de FELICISSIMO SOUZA DA SILVA, 20502.1, falecido(a) em 02/11/2012, Estatutário(a), Jardineiro, OP.1.21.04.D.14-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a)

voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1714, de 21/12/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/03/1964, no valor total mensal, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARLENE NUNES DA SILVA, 7558.0, CPF 433.998.350-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12 .CPF do(a) ex-servidor(a): 138.699.060-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 678 622, através do Ato 2957, de 23/11/2012, (processo(s) 009.005741.12.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/11/2012, ao(s) dependente(s) de VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, falecido(a) em 08/11/2012, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 102, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/05/1978, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 7559.8, CPF 988.947.490-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 237 584 810 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 739 611 05, através do Ato 2912, de 22/11/2012, (processo(s) 009.005791.12.0.)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/10/2012, ao(s) dependente(s) de JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 41527.6, falecido(a) em 23/10/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.05.C.6-0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/3/1998, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a ELOA PINHEIRO, 7561.4, CPF 206.934.000-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (66,66%) para outros dois possíveis pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 151.823.040-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 245 119 881, através do Ato 3018, de 06/12/2012, (processo(s) 009.005794.12.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/02/2012, ao(s) dependente(s) de JOSE LUIS DOS SANTOS, 16525.8, falecido(a) em 04/02/2012, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional 10186/12775 dias avos, Ato 829, de 03/10/2011, a contar de 21/06/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JOSE BRUNO DOS SANTOS, 7566.3, data-fim 12/07/2014, CPF 024.056.670-02, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 272.649.390-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 979 60, através do Ato 2962, de 30/11/2012, (processo(s) 009.005855.12.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ em relação ao ex-servidor CLAUDIONOR FERNANDES, 8164.6, falecido(a) em 03/01/2002, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8030/12775 dias, Ato 1533, de 19/10/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/07/1964, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, e a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a LINDAMIR ANTUNES SIQUEIRA SCHORN, 4628.4, CPF 644.525.650-34, Companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12 e Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/86 (BP 127/86); Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/89 (BP 110/89); Avanço trienal, a contar de 05/05/88 (processo 01.036111.87.2), CPF do(a) ex-servidor(a): 084 880 020-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 687 40, através do Ato 2682, de 08/11/2012, (processo(s) 009.003837.12.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".Retificado

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 05 a 07 de dezembro de 2012, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "43ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev" a ser realizado em Macapá/AP, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 440 de 07 de dezembro de 2012, (Processo 009.003697.12.6).

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28/11/2012 a 29/11/2012, a fim de participar de reunião com o senhor Duncan Semple, Chefe de Gabinete da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, realizada na cidade de Brasília/DF, referente às ações da Assistência Social, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 441, de 30/11/2012 (Ofício P/390-12).

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 01/01/2013 a 15/01/2013, através da Portaria 444, de 13/12/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1311, de 11/12/2012 (processo 001.046015.12.4).

CONCEDE, ANA LUCIA CORTOPASSI, 960886/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1296, de 07/12/2012 (processo 001.038166.12.7).

CONCEDE, MARINA OCHOA FAVARINI, 1077562/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, no período de 05/09/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1240, de 05/12/2012 (processo 001.040617.12.2).

CONCEDE, ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1313, de 11/12/2012 (processo 001.039713.12.1).

CONCEDE, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 29/02/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1295, de 29/11/2012 (processo 001.012649.12.0).

CONCEDE, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1303, de 11/12/2012 (processo 001.030537.12.6).

CONCEDE, a TIAGO OLIVEIRA WEBER, 978271/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/10/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1300, de 07/12/2012 (processo 001.047271.12.4).

DESIGNA LIANE ROSE REIS G. BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de

Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/09/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1404 de 13/12/2012 (processo 001.048633.12.7).

DESIGNA, GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Arquivo Municipal da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo VANESSA MURLIKI, matrícula 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 26/11/2012 a 10/12/2012, através da Portaria 1405, de 13 de dezembro de 2012.

FAZ CESSAR, a contar de 24/09/2012, em relação a FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1885, de 16/09/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2009, que concedeu a contar de 12/06/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1302, de 11/12/2012 (processo 001.030537.12.6).

FAZ CESSAR, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 249, de 23/05/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2011, que concedeu a contar de 04/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1277, de 05/12/2012 (processo 001.044462.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2568, de 06/11/2012 (processo 001.044462.12.3).

CONVOCA, MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2710, de 22/11/2012 (processo 001.023507.12.8).

FAZ CESSAR, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, em relação a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 578, de 22/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 05/03/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 2567, de 06/11/2012 (processo 001.044462.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1762, de 30/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2012, que a convocou para cumprir regime especial de trabalho, através da Portaria 2709, de 05/12/2012 (processo 001.023507.12.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da "Banca da Comissão de Seleção do Concurso Público para professor do Setor de Estudo: Poéticas da Corporeidade Dançante", da Universidade Federal do Ceará, de 10/12/2012 a 14/12/2012, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 12/12/2012.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 198 de 12/12/2012.

DESIGNA ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 296081/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de gozo de licença prêmio, de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 190 de 06/12/2012.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/11/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 196 de 12/12/2012.

DESIGNA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, 1137727/1, arquivista, ES103NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/12/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 191 de 06/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 50307.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina do Curso de Formação em Vigilância do Óbito (Materno Infantil e Fetal e de Atuação em Comitês de Mortalidade, de 26 a 30 de novembro de 2012 em Beberibe/CE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1408/2012, de 05/12/2012 .

AUTORIZA ROGÉRIO ANDRÉ SALAMI, 31857.0, Médico Especialista, JULIO DE OLIVEIRA ESPINEL, 14736.1, Médico Especialista e LUCIANO BRESOLIN, 96346.2, Enfermeiro, a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Força Nacional do SUS, de 19 a 22 de setembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1453/2012, de 11/12/2012, processo 001. 038541.12.2

AUTORIZA ALEXANDRO VAESKEN ALVES, 47870.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da III Oficina de Atualização da Hepatite C para Médicos do SUS, de 04 a 06 de dezembro de 2012 em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1414/2012, de 10/12/2012, processo 001051356.12.0

AUTORIZA GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 39612.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Sogirgs de Uroginecologia e Endoscopia Ginecológica dias 23 e 24 de novembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1413/2012, de 07/12/2012, processo 001.038263.12.2

AUTORIZA LETICIA FILIPPON, 58674.3 Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Encontro Paranaense de Triagem Neonatal, dias 11 e 12 de dezembro de 2012 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1412/2012, de 07/12/2012, processo 001.049752.12.0.

AUTORIZA DAVI ARTUR STORCK KUHN, 45406.3 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Atualização no Manejo da Hepatite C , dias 27 e 28 de novembro de 2012 em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1411/2012, de 07/12/2012, processo 001.049547.12.7

AUTORIZA SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Encontro Paranaense de Triagem Neonatal dias 11 e 12 de dezembro de 2012 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1454/2012, de 11/12/2012, processo 001. 050104.12.8

AUTORIZA FABIANA HERMES, 43164.6, Fisioterapeuta e ROBERTO FERNANDES GOULART, 66418.5, Adido, a afastar-se de suas funções para participarem do II Encontro Regional de Humanização e II Mostra Humaniza/SUS, dias 28 e 29 de novembro de 2012 em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1455/2012, de 11/12/2012, processo 001. 022060.12.0

AUTORIZA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 48606.4, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Sessões Plenárias do Conselho de Administração do Previmpa, dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro, 06, 13, 20 e 27 de novembro e 04, 11 e 18 de dezembro de 2012 em

Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1456/2012, de 12/12/2012, processo 001. 048424.12.9

AUTORIZA SÉRGIO ZATZ, 60766.9, Médico, a afastar-se de suas funções para participar de Curso Antropologia Forense de 10 a 12 de dezembro de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1452/2012, de 11/12/2012, processo 001. 051294.12.5.

AUTORIZA MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 18764.3, Assistente Administrativo a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1415/2012, de 10/12/2012, processo 001. 017904.12.9.

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Grupo de Trabalho para Elaboração do Novo Material de Capacitação de Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais, dias 11 e 12 de novembro de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1409/2012, de 07/12/2012, processo 001.050138.12.0 .

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 101799.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Serviço Vacinação/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1375 de 03/12/2012 (formulário 6838).

CONCEDE a JONAS DOS SANTOS FONSECA, 107266.8, farmacêutico, ES-1.20.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 51/2012 Complementar/Dispensação Medicamentos/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/11/2012, através da Portaria 1376 de 03/12/2012 (processo 001.048576.12.3).

CONCEDE a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Departamento Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 7, laudo 21/2007 Atividade Serralheria/Divisão Conservação/Departamento Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 1378 de 03/12/2012 (formulário 345).

CONCEDE a LILIAN HOCHWART, 106531.9, técnico em higiene dental, TP-1.10.07, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/10/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 54/2012 Complementar/Setor Raio X Dentário/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2012, através da Portaria 1380 de 03/12/2012 (formulário 6868).

CONCEDE a ELIS REJANE DA ROSA TEIXEIRA, 53612.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade grau médio (20%), a contar de 01/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1384 de 04/12/2012 (formulário 6851).

CONCEDE a ANDREIA KIST FERNANDES 47999.0, médico, ES-1.24.NS, da Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade grau médio (20%), a contar de 04/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1383 de 04/12/2012 (formulário 2197).

CONCEDE a ANDREIA PEREIRA, 53676.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Central Regulação Internações Hospitalares da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 17/2012 Complementar/Central Regulação Internações Hospitalares /Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/04/2012, através da Portaria 1385, de 04/12/2012 (processo 001.050633.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2012, em relação a GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 101799.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799, de 08/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1374, de 03/12/2012 (formulário 6838).

FAZ CESSAR, a contar de 27/11/2012, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Departamento Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 542, de 20/08/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1377, de 03/12/2012 (formulário 345).

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2012, em relação a LILIAN HOCHWART, 106531.9, técnico em higiene dental, TP-1.10.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561, de 07/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1379, de 03/12/2012

(formulário 6868).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, em relação a ELIS REJANE DA ROSA TEIXEIRA, 53612.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 143, de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1381, de 04/12/2012 (formulário 6851).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2012, em relação a ANDREIA KIST FERNADES, 47999.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 929, de 10/11/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1382, de 04/12/2012 (formulário 2197).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305007, substituindo MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/01/2013 à 30/01/2013, através da Portaria 136, de 11/12/2012.

DESIGNA MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/12/2012 à 30/12/2012, através da Portaria 135, de 11/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, Administrador, ES-1.01.NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 1113, Gerência de Patrimônio e Material, 25.320.004 substituindo EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de FÉRIAS de 03/01/2013 a 01/02/2013, através da Portaria 12, de 12/12/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DESIGNA RODINEI MENDES, 35524.3, como Presidente, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000226.11.4, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4 e ANGÉLA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, como vogais e MARIA DE LOURDES BLÁS, 69130.9, como secretária da comissão, por noventa dias, a contar de 10/12/2012, através da Portaria 1820 de 10/12/2012(Processo 003.00026.11.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, Coordenação de Urbanização, Superintendência de Urbanismo e Produção, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, no período 07/12/2012 a 21/12/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 453, de 07/12/2012 (memorando 243-CUR/SUPH).

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, Coordenação de Urbanização, Superintendência de Urbanismo e Produção, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, no período 02/01/2013 a 16/01/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 07/12/2012 (memorando 241-CUR/SUPH).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor FABIO TREVISAN CERVO, matrícula 53715.1, Médico Especialista, ES608NS, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/12/2012, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 95 de 13 de dezembro de 2012, (Processo: 009.005815.12.6).

DESIGNA FERNANDA ANTUNES, matrícula 973789; MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 13736.7 para, no período de 03/12/2012 a 31/12/2012, constituírem a Comissão Inventariante, visando realizar o Inventário do Almoarifado do PREVIMPA, conforme Ordem de Serviço 025 de 20/12/2005, capítulo II, inciso IV alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478/02, através da portaria 93 de 11 de dezembro de 2012, (Processos: 009.005238.12.9).

DESIGNA FERNANDA ANTUNES, matrícula 973789; MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 13736.7 para, no período de 03/12/2012 a 31/12/2012, constituírem a Comissão Inventariante, visando realizar o Inventário dos Bens Permanentes do PREVIMPA, conforme Ordem de Serviço 025 de 20/12/2005, capítulo II, inciso IV alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478/02, através da portaria 94 de 11 de dezembro de 2012, (Processos: 009.005243.12.2).

FAZ CESSAR em relação ao servidor FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1, Médico Especialista, ES608NS, a contar de 03/12/2012, os efeitos da Portaria 089 de 07/11/2012, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 96 de 13 de dezembro de 2012, (Processo: 009.005716.12.8).

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039732.12.6 - INDEFERE, em 05/12/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALINE DA SILVA CICERI DORNELES, 47116.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2304/12 – INDEFERE, em 05/12/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO MIBIELI, 10054.0/2, soldador, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2305/12 – INDEFERE, em 05/12/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 32229.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005864.12.7, INDEFERE, em 10/12/2012 o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RUBERTO DA ROSA PRADO, 322.8, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por MAFALDA DE OLIVEIRA CANOFE, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 030/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 10.10.2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.283510.00.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Vila Elo Dourado:

- a) Rua Um - Vila Elo Dourado, com extensão de 654,06 m e largura de 15,00 m;
- b) Rua Dois - Vila Elo Dourado, com extensão de 184,23 m e largura de 10,00 m;
- c) Rua Três - Vila Elo Dourado, com extensão de 89,96 m e largura de 6,00 m;
- d) Rua Quatro - Vila Elo Dourado, com extensão 241,01 m e largura de 12,50 m;
- e) Rua Ten. Portela (antiga Rua Cinco - Vila Elo Dourado), com extensão de 369,31 e largura de 9,00 m;
- f) Rua Seis - Vila Elo Dourado, com extensão de 123,97 m e largura de 6,00;
- g) Rua Oito - Vila Elo Dourado, com extensão de 36,56 m e largura 9,00 m;
- h) Rua Nove - Vila Elo Dourado, com extensão de 51,89 m e largura de 9,00m;
- i) Rua Onze - Vila Elo Dourado, com extensão de 378,26 m e largura variável entre 9,00 e 12,50 m ao longo de sua extensão;
- j) Rua Doze - Vila Elo Dourado, com extensão de 45,59 m e largura de 12,50; e,
- l) Rua Treze - Vila Elo Dourado, com extensão de 96,11 m e largura de 12,50.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 154

PROCESSO SELETIVO 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, **SEGUNDA-FEIRA, 17/12/2012**, dentro do horário das 9h às 11h ou das 14h às 17h, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao constante no processo 001.033153.12.4. nos termos do Edital de Abertura 134/2012, portando os seguintes documentos originais e cópia:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprove a escolaridade exigida e Carteira do Conselho de Classe;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir),
- f) Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência, atualizado, de luz ou telefone fixo em nome do candidato;

O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação deste edital, para se apresentar a fim de assinar o Termo de Aceitação, conforme estabelecido no item 12.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Informamos que a carga horária máxima admitida para prestação de serviço no Município, já considerando as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, é de 60 horas semanais, nos termos do art. 44 da Lei municipal 6.309/88, observando-se, ainda, a compatibilidade de horários.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

PS 02/2012 - FONOAUDIÓLOGO

3º lugar - ALINE STANISLAWSKI SILVA

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 10/2012
CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 18/12/2012 – 14:30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

155º - SUZANA BISSACO DOS SANTOS

156º - ROSANE FARIAS DA SILVA

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2012
PROCESSO 001.033426.12.0

ALERE S.A. – LOTE: 51.

BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA – LOTES: 9, 10, 14, 15, 16, 17, 25, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA – LOTES: 2, 6, 7, 11 e 33.

DM DIAGNÓSTICA E SOLUÇÕES LTDA - ME – LOTES: 23, 24 e 37.

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – LOTES: 4, 13, 18, 31, 35, 38, 47 e 49.

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – LOTES: 8, 12, 19, 21, 22 e 30.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA – LOTES: 5, 26, 27 e 50.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – LOTE: 29.

SULLAB DIST. DE PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA – LOTES: 1, 3, 28, 32, 45, 46 e 48.

FRACASSADO – LOTE: 52.

DESERTO – LOTE: 20.

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2012
PROCESSO 001.033469.12.1

ALCI N. BECKER E CIA LTDA – ITENS: 2, 14 e 25.

ANDERSON ABREU E CIA LTDA – ITENS: 1 e 8.

AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 6, 22, 24, 28 e 29.

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA – ITENS: 3 e 7.

DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS: 16 e 33.

DIRCEU LONGO E CIA LTDA – ITEM: 20.

E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA – ITENS: 4, 9, 10, 27, 30, 32 e 36.

LICITACOM LTDA - ME – ITENS: 13, 15, 17 e 37.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITEM: 26.

FRACASSADOS – ITENS: 5, 11, 12, 18, 19, 23, 31, 34, 39, 39, 40 e 41.

DESERTOS – ITENS: 21 e 35.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2012
PROCESSO 001.036305.12.0

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – ITENS: 1, 2 e 3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2012
PROCESSO 001.036353.12.4**

BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP - ITENS: 15, 33.

CREMER S/A – ITENS: 17, 18, 19.

DEISE FABIANE LOPES PEREIRA - ME – ITEM: 27.

DENTARIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA. – ITENS: 1, 5, 11, 12, 13, 14, 20, 39.

DENTARIA SULINA LTDA - ITENS: 25, 42, 43, 47.

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS: 24, 46.

ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. – ITENS: 28, 29.

L.M. LADEIRA & CIA. LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 9, 21, 22, 23, 26, 31, 37, 38, 44.

MEDILAR IMP. E DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 6, 8, 10, 16, 32, 34, 35, 40, 41, 45.

ROSSATO E BEERTHOLD LTDA. – ITEM: 7.

FRACASSADOS: ITENS: 30, 36.

Porto Alegre 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, Nº 155/2012 - PROCESSO 001.043906.12.5, para contratação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter nacional e internacional, a fim de oferecer suporte a solenidades, conferências, seminários, feiras, cursos, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito do FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2013, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 28 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

Torna sem efeito a publicação divulgada em 13.12.2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

001.101311.11.7	DEFERIDO	001.101785.11.9	DEFERIDO
001.101335.11.3	DEFERIDO	001.101792.11.5	INDEFERIDO
001.101337.11.6	DEFERIDO	001.101794.11.8	DEFERIDO
001.101346.11.5	ARQUIVADO	001.101800.11.8	DEFERIDO
001.101347.11.1	INDEFERIDO	001.101812.11.6	INDEFERIDO
001.101397.11.9	INDEFERIDO	001.101817.11.8	DEFERIDO
001.101420.11.0	DEFERIDO	001.101823.11.8	INDEFERIDO
001.101428.11.1	ARQUIVADO	001.101838.11.5	DEFERIDO
001.101441.11.8	INDEFERIDO	001.101889.11.9	DEFERIDO
001.101451.11.3	ARQUIVADO	001.101953.11.9	ARQUIVADO
001.101492.11.1	DEFERIDO	001.102132.11.9	ARQUIVADO
001.101547.11.0	DEFERIDO	001.102135.11.8	ARQUIVADO
001.101548.11.7	DEFERIDO	001.102659.11.7	DEFERIDO
001.101605.11.0	DEFERIDO	001.103228.11.0	DEFERIDO
001.101607.11.3	DEFERIDO	001.103290.11.7	DEFERIDO
001.101616.11.2	DEFERIDO	001.103412.11.5	DEFERIDO
001.101642.11.3	INDEFERIDO	001.105334.11.1	ARQUIVADO
001.101684.11.8	DEFERIDO	001.106264.11.7	INDEFERIDO
001.101686.11.0	DEFERIDO	001.106205.11.0	DEFERIDO
001.101717.11.3	INDEFERIDO	001.107643.11.1	DEFERIDO
001.101747.11.0	DEFERIDO		

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 131/2012
PROCESSO001.038715.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de empresa para editoração, diagramação e impressão de materiais informativos e de divulgação de indicadores socioeconômicos

VENCEDOR: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO: 001.043158.12.9

CONTRATADA: LUNES3 COM MAQ SUPR GRAFICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Plotter para impressão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 381/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.2625.4490.

VALOR: R\$ 17.350,00

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO: 001.043158.12.9

CONTRATADA: S&L COM IND PROD ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Impressora matricial.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 381/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.4490.

VALOR: R\$ 1.850,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Couroarte Comércio e Brindes Promocionais LTDA.

CNPJ: 87.000.089/0001-74

OBJETO: serviços de confecção de camisetas para o evento CARNAVAL 2013 para a SMC.

PRAZO: A vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho, prorrogável nos termos do a 1º da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 17/2012, (001.029392.12.8).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Empresa Andréia Carolina Affonso Rodrigues ME.

CNPJ: 11.329.046/0001-75

OBJETO: serviços de iluminação, sonorização, palco e projeção audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, salvo a possibilidade de prorrogação da contratual, nos termos do art. 57, parágrafo 1º da lei 8666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 15/2012, (001.040782.12.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA n.º 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 18/2012
PROCESSO 001.022987.12.6
ESTÚDIO GERALDO FLACH

A Secretaria Municipal da Cultura / PMPA, de acordo com este Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna pública e comunica aos interessados as alterações referentes ao Edital para propostas para a utilização do ESTÚDIO GERALDO FLACH.

O item **CRONOGRAMA** passa a ter a seguinte redação:

ACESSO AO EDITAL: a partir de 17 de dezembro de 2012 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

INSCRIÇÕES: de 18 de dezembro de 2012 a 21 de janeiro de 2013, das 9h às 16h, no Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, na rua Sete de Setembro, 1.123. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS: 01 de fevereiro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSOS: 04 a 11 de fevereiro de 2013.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS: 13 de fevereiro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

REUNIÃO DE SELEÇÃO: 22 de fevereiro de 2013, das 9h30 às 12h, no Estúdio Geraldo Flach, localizado na Rua da República, nº 575.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 04 de março de 2013, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

O item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** foi acrescentado, com a seguinte redação:

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os seguintes:

6.1 Entrega correta dos projetos, com os formulários devidamente preenchidos no prazo estipulado;

6.2 Coerência da proposta com o público a que é destinada;

6.3 Coerência da proposta com a formação curricular do proponente;

6.4 Os critérios que serão utilizados pela comissão para avaliação de mérito são os seguintes:

Clareza e coerência; -Está claro o que você está propondo? Há coerência? Todas as suas ações e criações convergem para um mesmo resultado.

Currículo do proponente; -Breve currículo da pessoa apresentando a proposta.

Criatividade; - Como pretende usar os elementos que tem a sua disposição.

Ousadia da proposta; - O quanto você se atreve. O quanto você se arrisca fazendo o que está propondo. Qual o tamanho do seu desafio.

6.5 A comissão julgadora atribuirá a cada projeto, pontuação na escala de 1 a 5 para cada critério supracitados, sendo que a nota mínima, 1, deverá ser atribuída ao critério que menos se adequar aos objetivos deste concurso e a nota máxima, 5, àquele que melhor se adequar ao mesmo, assim sucessivamente, projeto a projeto.

6.6 Os contratados serão aqueles que atingirem os maiores valores no somatório de pontos.

Os demais itens que não foram alterados no regulamento originário ficam ratificados.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento da íntegra do regulamento, poderão ser obtidos a partir de **17 de dezembro de 2012** junto à Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar sala 608, fone (51) 3289-8117, das 10h às 12h e das 14h às 17h, pelo e-mail: descentralizacao@smc.prepoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc (seção editais).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 23/2012
PROCESSO 001.022981.12.8
SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2013

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que **estará recebendo no período de 20 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, inscrições para seleção de Oficineiros para o Projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2013, de Pessoas Físicas ou Jurídicas (no caso de Inclusão Cultural) nas áreas de Dança, Vídeo, Fotografia, Música, Literatura, Artes Plásticas, Hip Hop (quatro elementos), Teatro, Confecção de Instrumentos de Percussão com Materiais Recicláveis, Capoeira, Comunicação Comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, Acessibilidade e Inclusão Cultural**.

**Para as oficinas de Inclusão Cultural, somente serão aceitas inscrições de Pessoa Jurídica, constituída, no mínimo, há 3 (três) anos e comprovadamente ligada à área de inclusão cultural.

CRONOGRAMA:

1ª ETAPA: INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas no período de **20 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, na Coordenação de Descentralização da Cultura, sita na Av. Pres. João Goulart, 551 - sala 607, de segunda à sexta, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

RESULTADO DA PRÉ SELEÇÃO: 18 de fevereiro de 2013, publicação no Diário Oficial do Município e no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smc;

2ª ETAPA: entrevistas com os pré-selecionados, realizada pela Comissão de Seleção, de **19 de fevereiro a 08 de março de 2013**.

OBS: O não comparecimento à entrevista previamente agendada implica desclassificação do candidato;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
3ª ETAPA: 22 de março às 10h, Sala P.F. Gastal, Usina do Gasômetro: reunião com os oficineiros, supervisores e a Coordenação para as diretrizes finais.
INFORMAÇÕES: Coordenação de Descentralização da Cultura – Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551 - sala 607 PoA/RS), pelos telefones 51 3289.8117, 51 3289.8118, ou pelo e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 213/2012

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
503	IKQ3846	RENATO ZALEVSKI	141489	20/06/2012	08:45
168	IHB1102	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS	142090	07/07/2012	09:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 214/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
291	ITD1007	TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	137258	20/09/2012	08:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 216/2012

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ANA LUCIA DOS SANTOS FISCHER	IPR7705	11001	26/09/2012	14:08
ALEXANDRE MENDES ESCOBAR ME	HF11315	11002	26/09/2012	14:15

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 212/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2073	ISH5390	AIRTON COLLIONI DOS SANTOS	141951	28/06/2012	00:22
2073	ISH5390	AIRTON COLLIONI DOS SANTOS	141857	09/07/2012	15:14
4537	IMR8312	NEUSA CAROLINA BARBOSA CASTRO (INVENTARIANTE)	142101	07/07/2012	10:00
2610	IQJ3506	ARIOVALDO JOSE ROLIM MALLET	139368	24/07/2012	09:33
2434	ISC8053	CARLOS JOSE DA SILVA ARAÚJO	141625	24/08/2012	00:25
1758	IOM8733	CLAUDIO LUIZ SANTOS JUNIOR (INVENTARIANTE)	140621	02/08/2012	02:10
2335	ISR6212	DALVA VIANA JARDIM	141483	20/06/2012	08:12
3354	IRQ1329	GILBERTO JARDIM	141968	03/07/2012	23:28
3323	ITO3822	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	141862	16/07/2012	13:53
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	140117	25/05/2012	23:55
4311	IQV2532	LUIZ ROBERTO FAGUNDES	142061	18/07/2012	08:50
3724	ITB7416	MARIA IVONE COELHO PEREIRA	140645	29/08/2012	19:11
4859	IMN6533	ALINE PENTEADO DOS SANTOS (INVENTARIANTE)	139016	13/03/2012	08:10
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	139671	03/07/2012	23:50
4360	IRI6641	RODRIGO SILVEIRA CORREA	142052	18/07/2012	08:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 218/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal

14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4401	IOA6138	AROLDO MOTA (Arrendante)	141093	26/10/2012	00:43
2653	IPI7531	ELSA KARKLING DOS SANTOS (Arrendante)	142027	24/08/2012	08:50
2941	IOY2373	JULIO CESAR STEFANI SANCES (Arrendatário)	142966	20/09/2012	09:15
1557	INH6846	LUIZ ROGÉRIO MACHADO CASTRO (Condutor)	141531	02/10/2012	16:40

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180 - Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 219/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de 15 dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4661	IOK7302	JOSE MARCOLINO (Arrendante)	139876	25/05/2012	00:55
1817	IPG8293	PEDRO LUIZ SIRANGELO (Arrendante) ALECSANDRO ANTUNES CARUSO (Arrendatário)	137492	29/06/2012	08:34

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 211/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas

infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4577	IRN3878	ALEXANDRE FRANCISCO ANTONINI CASTRO	142978	04/10/2012	08:10
2158	IPA0812	ALVARO NUNES DA SILVA	142976	04/10/2012	08:00
4782	ISL2758	ANTONIO BELONY HAUBERT	142937	15/09/2012	09:00
2736	IOV6476	CESAR AUGUSTO SOUTO MACHADO	130721	10/11/2012	07:59
3323	ITO3822	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	142223	28/09/2012	01:30
3685	ISB7702	JOAO BATISTA BRANCHI VIDAL	142970	20/09/2012	09:40
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (INVENTARIANTE)	142999	16/10/2012	08:30
3794	IP16737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	141107	26/10/2012	22:55
2837	ISO5984	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	142034	24/08/2012	09:20
4872	ILP3974	MARCELO CÉSAR PETRI	142975	20/09/2012	10:00
3105	IMK8721	MARCO AURELIO ANDRADE MARTINS	142974	20/09/2012	10:00
1781	IMJ7872	VILMA OLIVEIRA DA SILVA (INVENTARIANTE)	142558	06/10/2012	01:20
1797	ISK6904	MARY FERNANDA HOEHR	141530	01/10/2012	11:06
1084	IRB3545	ODILON FRANCISCO WILDNER	143053	21/10/2012	08:50
4206	IQV5915	OLALIO MARCELO DE MELLO NETO	142883	31/08/2012	08:00
3026	IOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	142211	01/09/2012	04:00
1452	ISZ2714	VANINA MACHADO PETENUZZO	140633	21/08/2012	19:22

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.002837.11.0, notifica a empresa **ADÃO DE OLIVEIRA SILVA ROSA**, CNPJ 97.251.441/0001-06, que, face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 021/12, restou apurada multa simples e diária no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda

CONTRATO 003.080588.12.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 6.080,00

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza Ltda – EPP

CONTRATO 003.080632.12.2

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 77.716,80

PRAZO: até 27/02/2013

CONTRATADA: C.P. Eletrônica S/A

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005394.08.2

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080459.10.2

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080499.10.4

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo e redução de quantitativos

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 – B

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 – H

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080361.11.0

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Infralarme Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda – ME

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080624.11.1

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080657.11.7

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2012

PROCESSO 003.080693.12.1

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 444/2012
PROCESSO 003.080627.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para produtos de tratamento de água (carvão ativado).

LOTE 01 – MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

LOTE 02 – CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE PRODUTOS QUÍMICOS
PROCESSO 003.003831.09.4

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de Produtos Químicos.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Produtos Químicos empregados no tratamento de água e esgotos, devido às alterações efetivadas, conforme processo administrativo nº 003.003831.09.4.

O procedimento encontra-se permanentemente aberto aos interessados em cadastrar seus produtos para as futuras aquisições pelo DMAE.

O edital e demais elementos referentes ao Cadastro estão disponíveis no site do Departamento ou podem ser retirados pessoalmente:

- www.dmae.rs.gov.br/ / Licitações / Pré-qualificação de marcas / Cadastro de marcas ou
- Guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos (GLIC), na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, respondendo pela Coordenação de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 434/2012
PROCESSO 003.080617.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo gerador à gasolina portátil.

LOTE 01 – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 446/2012
PROCESSO 003.080647.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba de pressão e bomba centrífuga para bombeamento de esgoto.

LOTE 01 – DESERTO

LOTE 02 – KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 003.080641.12.1

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca Vanbro.

DATA: 11/12/2012, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 453/2012

PROCESSO 003.080672.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para circuito fechado de TV (CFTV).

LOTE 01, 02, 03 e 05 – FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.

LOTE 04 – TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE ELETRODOS

PROCESSO 003.001022.05.9

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de Eletrodos.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (Eletrodos), devido às alterações efetivadas, conforme processo administrativo nº 003.001022.05.9.

O procedimento encontra-se permanentemente aberto aos interessados em cadastrar seus produtos para as futuras aquisições pelo DMAE.

O edital e demais elementos referentes ao Cadastro estão disponíveis no site do Departamento ou podem ser retirados pessoalmente:

- www.dmae.rs.gov.br, / Licitações / Pré-qualificação de marcas / Cadastro de marcas ou
- Guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos (GLIC), na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, respondendo pela Coordenação de Editais

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE PEAD PARA ELETROFUSÃO

PROCESSO 003.001027.11.5

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de PEAD para Eletrofusão.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para Eletrofusão, devido às alterações efetivadas, conforme processo administrativo nº 003.001027.11.5.

O procedimento encontra-se permanentemente aberto aos interessados em cadastrar seus produtos para as futuras aquisições pelo DMAE.

O edital e demais elementos referentes ao Cadastro estão disponíveis no site do Departamento ou podem ser retirados pessoalmente:

- www.dmae.rs.gov.br, / Licitações / Pré-qualificação de marcas / Cadastro de marcas ou
- Guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos (GLIC), na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, respondendo pela Coordenação de Editais.

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE MANGUEIRAS

PROCESSO 003.004034.10.4

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de Manguieras.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Manguieras, devido às alterações efetivadas, conforme processo administrativo nº 003.004034.10.4.

O procedimento encontra-se permanentemente aberto aos interessados em cadastrar seus produtos para as futuras aquisições pelo DMAE.

O edital e demais elementos referentes ao Cadastro estão disponíveis no site do Departamento ou podem ser retirados pessoalmente:

- www.dmae.rs.gov.br/ / Licitações / Pré-qualificação de marcas / Cadastro de marcas ou
- Guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos (GLIC), na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, respondendo pela Coordenação de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.1130.12.9

CONCORRÊNCIA: 03/2012- ELIC /CJURF

CONTRATO: 19/2012-ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterado para dotação: 3103.1217.449051800000-1

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, Contrato 19/2012.

Aprovado pelo conselho deliberativo do departamento municipal de habitação, através da resolução 183-40/2012, em 12/12/2012.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.004848.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Habitação

OBJETO: Desinsectização e Desratização nas áreas do DEMHAB.

CONTRATADO: DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-33903999900-1

VALOR: R\$ 1.850,00

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 185-40 /2012 de 12/12/2012

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2012

PROCESSO 004.02491.12.5

ATA 22.12 - 13/12/12 - 14h

A Comissão de Chamamento após análise do pedido da prorrogação de prazo pela empresa CCN CONSTRUÇÕES E

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., decide aceitar a solicitação de prorrogação por mais 30 dias, com novo término em 31 de dezembro de 2012. Submete esta decisão para homologação ou não do Diretor Geral deste Departamento.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; SILVIO PEREIRA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2012

PROCESSO 004.02492.12.1
ATA 23.12 - 13/12/20 - 14h30min

A Comissão de Chamamento, após análise do pedido da prorrogação de prazo pela empresa CONSFOR CONSTRUTORA MARQUES DA COSTA LTDA., decide aceitar a solicitação de prorrogação por mais 30 dias, com novo término em 31 de dezembro de 2012. Submete esta decisão para homologação ou não do Diretor Geral deste Departamento.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; SILVIO PEREIRA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012

PROCESSO: 005.00.1534.12.2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (serviço móvel pessoal - smp), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à internet, por meio de modem, tipo pen, com conector usb, destinado ao uso em computador portátil

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 416/2012, torna público que a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A foi INABILITADA do certame que envolve o Pregão Eletrônico acima descrito, com base no Artigo 33, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, uma vez que a empresa Telemar Norte Leste S/A, que responde solidariamente pelos atos praticados em consórcio, não atende ao disposto nos itens 10.1.6 e 10.1.9 do Edital, tendo apresentado Certidões Positivas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 007.010166.12.2

CONTRATO: 046/2012

ADITAMENTO: 01/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Elevadores Elcer Ltda-Me

OBJETO: Alteração da Razão Social da Contratada

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 022/2012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010561.12.9

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio.

EMPRESA: Otalício Rodrigues dos Santos Telecomunicações CNPJ: 07.696.901/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.869,90

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010077.11.1

CONTRATO: 032/2011

ADITAMENTO: 02/2012

PROCESSO: 007.005209.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me

MODALIDADE: Pregão nº 012/2011

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda **Especificação do Objeto**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2012

OBJETO: Aquisição de ferragens e peças para equipamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/01/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 03 de janeiro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 310/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 167/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Chassis de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.020,88 (Quatro mil vinte reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 28/11/2012 a 27/07/2013

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 308/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 167/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Chassis de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 692,10 (Seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 28/11/2012 a 27/07/2013

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 72/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem e transporte com carga e descarga de materiais.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/01/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.
Arqº SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 217/12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a a pessoa jurídica abaixo relacionada de que esta foi autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
A CARGA ENTULHOS E TRANSPORTES LTDA	11602 A	25/10/2012	16:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180 - Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Sr. Diretor-Presidente e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.
VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 215/2012

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
CASULO TRANSPORTES LTDA	11404a	10/05/2012	23:20
SUL TRAX	2273ª	20/06/2012	08:10
SUL TRAX	1393ª	14/06/2012	07:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso à autuação. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 018/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de cabeamento estruturado, bem como fornecimento de equipamentos, material e mão de obra necessários, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas, restando a licitação FRACASSADA. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de switch de borda MPLS, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Tendo em vista a desclassificação de todas as propostas, restou a licitação FRACASSADA. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de switch fiber channel, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010625.12.7 – PREGÃO ELETRÔNICO 069/12

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 97 estações de trabalho portátil padrão, Marca Positivo, modelo Master N170i.

VALOR TOTAL: R\$ 216.588,39

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012.

VIGÊNCIA: 36 meses.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248